



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 157/2019

Data: 09/12/2019

Processo: 1033

Vereador FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO), no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

(EMENTA) *“Institui o Programa de Incentivo ao Plantio de Árvores no município e dá outras providências”.*

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Plantio de Árvores no município, que tem por objetivo tornar o município de Embu das Artes um lugar melhor para se viver e melhorar a área verde do mesmo através do plantio de novas árvores.

Art. 2º - O plantio de novas árvores será feito pelo poder público e também por particulares, mediante autorização do poder público municipal pelo seu órgão competente.

Art. 3º - O plantio de novas árvores deverá ser acompanhado por profissional especializado e habilitado no assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo Art. 225 estabelece que é Direito de todos ter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que também a Carta Constitucional de 1988, em seu artigo Art. 23 da estabelece que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservar as florestas, a fauna e a flora;

CONSIDERANDO que o meio ambiente e seus cuidados devem ser uma prioridade para a Administração Pública Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 09 de Dezembro de 2019

BOBILEL CASTILHO
VEREADOR